

Cláudia Roximonte Silva  
Maristela Martins Amara  
Francimara Silva Moraes  
Kainanda S. Marques

### MÁRIO CONCEIÇÃO DO SILVEIRO

Elis Romualdo de Souza Costa  
maria silvanice Silva da Conceição  
Luz Francisca de Carvalho Gomes  
maria da Conceição Batista do Silva  
Eliete Ferreira da Silva  
Almir Antenio da Silva  
Neuza Ferreira da Silva

Jucelaine da Silva Gomes  
Inez Inacio da Cruz dos Santos  
Edmilson Pereira da Silva  
Carlos Junior de Cruz dos Santos

João Kennedy da Silva Sabino  
Dayane da Cruz dos Santos  
Jailani da Cruz dos Santos  
Dayane Santos Moraes  
Jaqueline Martins da Cruz  
Renata da Cruz dos Santos  
Waldemar Barboza da Silva

Ademar  
~~maria da~~  
maria de nazare  
Lucirlide Pereira Moreira  
maria Luiza Cruz da Silva  
Waldemir Bueno De Lencastre  
Domingos Rodrigues da Silva  
Bernarda Lidelins de Oliveira  
maria de Jesus Cardoso da Silva  
Valquiria Silva Oliveira  
Ilma Maria de Souza

data 28-05-2016

7

pauta da Reunião que foi falado na-  
Reunião. a respeito dos nomes das-  
Ruas. e as Ruas a onde o po-  
vo. Com concordou que o nome é <sup>uma das Ruas</sup> ASSO-  
brance. falta Rua aldemora <sup>URSO</sup>  
Rua Daniel

+ Jádileu do Carmo Souza

alderina maria da Conceição Magalhães

Dalton Conceição Silva

Maria Salete Araújo Chaves

Janaína Tainá da Silva

Paimundado Silva

Isabel L. Alcantara

Maria Dasmira dos Reis Souza

Angélica Fidei uode Assaieiro

Luiz Argyle Araújo

Francinalva osmal Moura

Maria Mota Pereira Silva

Francinaldo P. Silva

~~Francisco José das Neves Pires~~

x Andréa Nunes Silva Ramos

Rozinete Rodrigues Bandeira

Débora Rodrigues Loureiro

Maria Honete Rodrigues Cordeiro

Francisco Silva de Amaral

Francisca Santos Cunha

Valde Mártir Amaral Alves

Marielene Souza

José João dos Santos

Maria Tullina Santos

Maria da Souza Andrade

Reunidos de Câmbilão

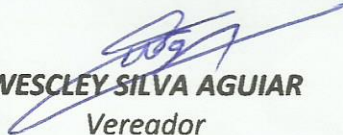


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**JUSTIFICATIVA**

*Este projeto busca denominar oficialmente a rua em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **ALDENORA PEREIRA SILVA**, é lembrado para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por ser uma das primeiras moradoras do referido bairro. Sendo assim, mediante o exposto solicito aos meus pares que aprovem este projeto, pois irá ao encontro dos anseios da comunidade local.*

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 14 de junho de 2016.

  
**WESCLEY SILVA AGUIAR**  
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 49/2016

**DENOMINA DE RUA ALDENORA PEREIRA SILVA  
A 8ª RUA DO BAIRRO DA PAZ, A RUA TEM  
INICIO NA 1ª TV. BOMDADE E TERMINA NO  
GARAPÉ BOM JARDIM.**

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal  
de Itaituba, Estado do Pará.**

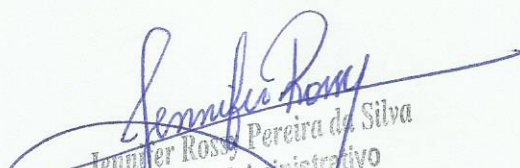
*Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:*


**Art. 1º - Fica denominado de Rua ALDENORA PEREIRA SILVA, a 8ª Rua do Bairro da Paz, que tem inicio na 1ª TV. Bondade e Termina no Garapé Bom Jardim.**

**Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 14 de junho de 2016.**

  
Jennifer Rossy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120015-4  
20/06/16  
10:55

  
WESCLEY SILVA AGUIAR  
Vereador

